

Ata da 11ª Sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Estado de Minas
Gerais, realizada aos vinte e sete de
Janeiro de mil novecentos e cinquenta
e um.

A' hora regimental, no dia vinte e
sete de Janeiro de mil novecentos e cin-
quenta e um, na sala de sessões,
reuniram-se o Tribunal Regional Elei-
toral sob a presidência do Exmo. Sr.
Desembargador Alencar Caravita e
presentes a Exmo. Srs. Desembor-

gedores Eduardo de Queiroz, Damião Lima,
 Drs. Manoel Bileiro, Afonso Lopes e
 Manoel Bileiro, Thomaz Costa e do
 Juizado Regional Eleitoral, prof. Osmar
 Mendes Junior. Aberta a sessão foi lida e
 aprovada a ata da reunião anterior. Expe-
diante: O Tribunal deferiu o pedido de férias
 extraordinárias dos Juizes Eleitorais das se-
 guintes zonas: Batequazes, dr. Joaquim Henri-
 que Luitado de Mendonça, a partir de 15 de
 fevereiro próximo. Bate, dr. Odair Luciano
 do Brasil Americano, a partir de 1º de fe-
 vereiro próximo. Maracá, dr. Hudson
 Genthier de Oliveira Godin, a partir de
 1º de fevereiro próximo. Deliberou o Tri-
 bunal marcar o dia 11 de fevereiro para
 realização de discussões suplementares do Juiz
 de Paz do Distrito de Glória, município
 de Fátima. O Tribunal aprovou as bases
 do concurso de 2ª entrada no cargo
 de datilógrafo, classe G, para o cargo
 de Oficial Judiciário. Decidiu o
 Tribunal, vencido o Excmo. Dr. Dea-
 lungedo Damião Lima e dr. Thomaz Costa, que
 com relação aos funcionários admitidos
 em virtude dos concursos realizados antes
 da vigência do Regulamento do Serviço
 da Secretaria, não se aplica o art. 71
 do mesmo Regulamento. O Tribunal
 resolveu promover o Oficial Judiciário
 classe J, G. Felis Bacc de Souza Filho,
 à classe K de mesma carreira. Publicação
de acordão: Foram publicados o profe-

67

tidos no processo. Decretos nº 17/51, Monte
Blanco, 16 de Oliveira, 1324/50 de São
Leobádo do Carvão, Decretos 812/50 de
Gureira, 41 de Guape, Representações
1573 de Guatimir, 7/51 de Araguari
1162/50 de Voleraba, Decretos de
municípios 93/51 de São João e Indaial e outros
de redacção sobre leis complementares de
alto Rio doce. Julgamentos pelo Ex. mo.
Dr. Desembargador Eduardo de Oliveira
João prof. de go, relatados os seguintes
feitos: Decretos nº 26/51 de São Ho-
nizante. Decretos 773. Decretos:
Liberdade Regional Eleitoral. Os tou-
ram cabimentos. Decretos de
municípios nº 81, 100 e 105/51 de
São João do Sul - Instituto Federal. Decretos
e cabimentos. Pelo Ex. mo. Dr. Desembargador
João, São João foram relatados os seguintes pro-
cessos: Decretos nº 46/51 de São João do Sul
relatados. Decretos: UDI. Decretos Juizo
Liberdade e PSD. Os tou-ram cabi-
mentos. Decretos de municípios nº
96, 101 e 106/51 de São João do Sul, São João
do Sul. Representações nº 9/51 de Santa Luzia
e Oliveira. Decretos. Relatores Des. Eduardo
João relatórios. Pelo Ex. mo. Dr. Dr. Oliveira
João foram relatados os seguintes pro-
cessos. Decretos de municípios nº 83/51
de Instituto Federal. Decretos e cabi-
mentos. 97/51 de Santa Luzia Decretos e

cancelamento, com execução dos títulos de
 eleitores de outras circunscrições. Pelo Excm.
 Sr. Dr. Afonso Lage foram relatados o se-
 guinte processo de cancelamento de Alagoas,
 Instituto Federal, Goiás. Desentramaram o cancela-
 mentos. Pelo Excm. Sr. Dr. Flávio Bates
 foi relatado o seguinte processo: Processo nº
 580/50 de ceto do Bis Doca. Desentram. Insuf.
 do PTN. Desentram. Junta Eleitoral. Delator:
 digo, Eleitoral. Desentramaram em diligência. Que de
 mais havendo, o Excm. Sr. Desembargador
 Desentramaram em sessão e,
 por constar, em, José Antonio Pereira,
 Simões, Desentramaram do Livro, Desentramaram
 o presente fato.

Ruinaldo de Alencar Ararij.